



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 111/1961 ( Lei nº 657 )

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º ) - Fica aberto na Contadoria Municipal de Jacareí um Crédito Especial no valor de CR\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Cruzeiros ) destinado ao pagamento de honorários, correspondentes a laudo de vistoria.

Artigo 2º ) - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artigo anterior, se necessário.

Artigo 3º ) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 10 de Julho de 1961

Antônio Nunes de Moraes Júnior  
Prefeito Municipal

Visto )

Afonso Rosa da Silva  
Presidente da Câmara -